

**1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA CURSO DE MEDICINA
Nº 01/2025**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FIPMoc, mantido pela **Sociedade Padrão de Educação Superior Ltda**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes Bases - LDB), e Regimento da IES, torna público as condições de habilitação às vagas oferecidas para a admissão em seu curso de graduação em Medicina, que tem respaldo legal e vigente pela Portaria nº 536, de 04 de novembro de 2019, a **TRANSFERÊNCIA** de outras instituições de Ensino Superior de **MEDICINA DO BRASIL AUTORIZADAS E RECONHECIDAS PELO MEC**, mediante processo de **Análise do Histórico Escolar e da compatibilidade curricular entre as disciplinas (cursadas com aprovação), do curso de origem de Medicina, para o Curso de Medicina da UNIFIPMoc**, com validade de ingresso para o primeiro semestre letivo de 2025.

Onde se lê:

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas serão distribuídas de acordo o quadro abaixo:

PERÍODO	VAGAS	MODALIDADE
6º	2	Transferência Externa

1.2. O processo Seletivo de Transferência Externa 2025/1 para o curso de Graduação em Medicina da UNIFIPMoc, tem como objetivo a seleção e a classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas nos seguintes períodos:

1. Para o 6º (sexto) período do Curso de Graduação em Medicina, mediante avaliação dos conhecimentos e da matriz curricular equivalente do 1º (primeiro) período ao 5º (quinto) período do Curso de Medicina da UNIFIPMoc. As vagas são exclusivamente para o 6º período, não sendo permitido cursar disciplinas de outros períodos.

3. DO CRONOGRAMA/DATAS/VALORES

DATAS E LOCAL	PROCEDIMENTOS
De 09/12/2024 até 13/12/2024. Entrega de documentos para inscrição: das 08hs00min às 17:30.	Entrega dos documentos e preenchimento do formulário de requerimento de transferência na Coordenação de Curso de Medicina.
De 13/12/2024 a 16/12/2024	Análise da documentação apresentada.
Dia 17/12/2024	Divulgação do resultado – Site institucional
Dias 17 e 18/12/2024	Matrícula dos candidatos aprovados
Valor da Mensalidade: O contrato é semestral e o pagamento da 1ª Parcela equivale a matrícula.	R\$ 11.364,02 (onze mil reais, trezentos e sessenta e quatro e dois centavos).

Leia-se:

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão distribuídas de acordo o quadro abaixo:

PERÍODO	VAGAS	MODALIDADE
5º	02	Transferência Externa
6º	02	Transferência Externa

2.2. O processo Seletivo de Transferência Externa 2025/1 para o curso de Graduação em Medicina da UNIFIPMoc, tem como objetivo a seleção e a classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas nos seguintes períodos:

2. Para o 5º (quinto) período do Curso de Graduação em Medicina, mediante avaliação dos conhecimentos e da matriz curricular equivalente do 1º (primeiro) período ao 4º (quarto) período do Curso de Medicina da UNIFIPMoc. Para o 6º (sexto) período do Curso de Graduação em Medicina, mediante avaliação dos conhecimentos e da matriz curricular equivalente do 1º (primeiro) período ao 5º (quinto) período do Curso de Medicina da UNIFIPMoc. As vagas são exclusivamente para o 5º e 6º períodos, não sendo permitido cursar disciplinas de outros períodos.

3. DO CRONOGRAMA/DATAS/VALORES

DATAS E LOCAL	PROCEDIMENTOS
De 09/12/2024 até 16/12/2024. Entrega de documentos para inscrição: das 08hs00min às 14h.	Entrega dos documentos e preenchimento do formulário de requerimento de transferência na Coordenação de Curso de Medicina.
De 13/12/2024 a 17/12/2024	Análise da documentação apresentada.

Dia 18/12/2024	Divulgação do resultado – Site institucional
Dias 18 e 19/12/2024	Matrícula dos candidatos aprovados
Valor da Mensalidade: O contrato é semestral e o pagamento da 1ª Parcela equivale a matrícula.	R\$ 11.364,02 (onze mil reais, trezentos e sessenta e quatro e dois centavos).

Montes Claros-MG, 13 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Renata Flávia Nobre Canela Dias
Reitora da UNIFIPMoc

